

Demonstrações contábeis

**Conselho das Secretárias Municipais
de Saúde do Rio Grande do Norte –
COSEMS/RN**

31 de dezembro de 2021

**Conselho das Secretárias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte –
COSEMS/RN**

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021

MRP – 136/2022

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis.....	01
Balanço patrimonial.....	04
Demonstração do resultado do período	05
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	06
Demonstração do fluxo de caixa.....	07
Notas explicativas às demonstrações contábeis	08

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos

Diretores,

O Conselho das Secretárias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte – COSEMS/RN

Natal – RN

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Conselho das Secretárias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte – COSEMS/RN (“COSEMS/RN”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Conselho das Secretárias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte – COSEMS/RN (“COSEMS/RN”), em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis as Entidades sem Finalidade de Lucros (ITG 2002 (R1)).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao COSEMS/RN, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as Entidades sem Finalidade de Lucros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do COSEMS/RN continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o COSEMS/RN ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do COSEMS/RN são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do COSEMS/RN.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de

auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do COSEMS/RN. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o COSEMS/RN a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Natal, 15 de março de 2022.

MRP AUDITORIA & CONSULTORIA S/S
CRC DF-001326/O-4

Ricardo da Silva Farias Passos
Contador CRC DF-015504/O-2

Marcos de Oliveira Pereira
Contador CRC DF-027109/O-0

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte

Balanço patrimonial

em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em Reais)

Ativo

	Nota	2021	2020
Ativo Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	3	708.456	353.992
Valores a receber BP	4	19.800	-
Adiantamento de Férias	5	8.057	-
		<u>736.313</u>	<u>353.992</u>
Não circulante			
Imobilizado	6	37.996	20.690
Intangível	7	2.243	-
		<u>40.239</u>	<u>20.690</u>
Total do Ativo		<u>776.552</u>	<u>374.682</u>

Passivo

	Nota	2021	2020
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	8	59.480	11.048
Obrigações tributárias		1.404	1.927
Outras obrigações		3.314	1.259
		<u>64.198</u>	<u>14.234</u>
Passivo Não Circulante			
Adiantamentos de Projetos - Conasems	9	9.900	-
		<u>9.900</u>	<u>-</u>
Patrimônio Líquido	10		
Patrimônio Social		336.520	171.604
Déficit e superávit acumulado		365.934	188.844
		<u>702.454</u>	<u>360.448</u>
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		<u>776.552</u>	<u>374.682</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Maria Eliza Garcia Soares
Presidente COSEMS/RN
CPF: 829.065.994-68

Carlos Alberto Ferreira da Cruz
Contador CRC RN: 002707-0/5
CPF: 067.066.734-04

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte

Demonstração do resultado do período

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em Reais)

	Nota	2021	2020
Receitas			
Receitas com restrição		49.660	-
Receita com Apoiadores - BP	11	49.500	-
Receita com Gratuidade - (Licença ZOOM)	7	160	-
Receitas sem restrição	12	1.320.306	1.202.772
Portaria nº 220 - Conasems		1.289.752	1.199.752
Doações Conasems		19.615	-
Devoluções		9.639	3.020
Devoluções de diárias		1.300	-
Despesas com restrição		(49.660)	-
Despesa com Apoiadores - BP		(49.500)	-
Despesa com Gratuidade - (Licença ZOOM)		(160)	-
Despesas sem restrição	13	(967.084)	(1.014.320)
Despesas com Pessoal		(332.481)	(365.312)
Despesas Tributárias		(4.111)	(4.140)
Despesas Gerais		(630.492)	(644.868)
Superávit antes da receitas e despesas financeiras		353.222	188.452
Receitas Financeiras		15.332	3.618
Despesas Financeiras		(1.279)	(3.226)
Resultado Financeiro	14	14.053	392
Déficit e superávit líquido do exercício		367.275	188.844

Maria Eliza Garcia Soares
Presidente COSEMS/RN
CPF: 829.065.994-68

Carlos Alberto Ferreira da Cruz
Contador CRC RN: 002707-O/5
CPF: 067.066.734-04

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Nc

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

(Valores expressos em Reais)

	Nota	Patrimônio social	Superávit/ Déficit Acumulado	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2019		140.052	31.590	171.642
Superávit/Déficit do Período		-	188.844	188.844
Ajustes de Exercícios Anteriores		(38)	-	(38)
Transferência para Superávit Acumulado		32.931	(32.931)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		172.945	187.503	360.448
Superávit/Déficit do Período		-	367.275	367.275
Ajustes de Exercícios Anteriores		(25.269)	-	(25.269)
Transferência para Superávit Acumulado		188.844	(188.844)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		336.520	365.934	702.454

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Maria Eliza Garcia Soares
Presidente COSEMS/RN
CPF: 829.065.994-68

Carlos Alberto Ferreira da Cruz
Contador CRC RN: 002707-O/5
CPF: 067.066.734-04

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte

Demonstração do fluxo de caixa

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

(Valores expressos em Milhares de Reais)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Déficit / Superávit do exercício	367.275	188.844
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Ajustes de exercícios anteriores	(25.269)	-
Ajustes de provisões contingenciais	-	-
Depreciação/Amortização	9.515	2.846
	<u>351.521</u>	<u>191.690</u>
Variações nos ativos		
Valores a receber BP - Apoiadores	(19.800)	-
Adiantamento a empregados	(8.057)	-
	<u>(27.857)</u>	<u>-</u>
Variações nos passivos		
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	48.432	194
Obrigações tributárias	(523)	(1.751)
Outras Obrigações - água, luz e telefone	2.055	1.260
	<u>49.964</u>	<u>(297)</u>
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades operacionais	373.628	191.393
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Adições de imobilizado e intangível, líquidas	(29.064)	(11.008)
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	(29.064)	(11.008)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos	-	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamentos	9.900	-
Aumento nas disponibilidades	354.464	180.385
Caixa no início do exercício	<u>353.992</u>	<u>173.607</u>
Caixa no final do exercício	<u>708.456</u>	<u>353.992</u>
Aumento nas disponibilidades	354.464	180.385

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Maria Eliza Garcia Soares
Presidente COSEMS/RN
CPF: 829.065.994-68

Carlos Alberto Ferreira da Cruz
Contador CRC RN: 002707-0/5
CPF: 067.066.734-04

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte (Cosems/RN), foi constituído no ano de 1989 como ente de mobilização e representação dos gestores da política de saúde dos municípios potiguares. De direito privado, sem fins lucrativos e se pautando pelos princípios que regem o direito público, o Cosems/RN reúne os 167 secretários municipais de saúde do Estado.

O Cosems/RN tem como missão agregar e representar o conjunto de todas as secretarias municipais de saúde, promovendo o pleno exercício das responsabilidades dessas instituições na política de saúde perante as demais esferas de governo e aos poderes legislativo e judiciário, além de outras entidades da sociedade civil organizada.

Ao longo de toda sua história o Cosems/RN cresceu e, solidariamente, se constituiu em um espaço de formulação de políticas públicas de saúde no território potiguar. Incessantemente busca melhorar os resultados, lutando para vencer os desafios, agregando em sua pauta de atuação, assuntos relacionados à qualidade de vida, saúde e cultura de paz, com forte atuação nas definições do pacto pela saúde na defesa de um financiamento mais justo para o Sistema Único de Saúde (SUS), na redução das desigualdades municipais, na construção da pactuação regional e na gestão do trabalho como função estratégica para garantir o acesso integral à saúde no SUS.

Além de aprimorar as funções de representação técnica e política dos municípios, o Colegiado busca parcerias com órgãos formadores para capacitação de gestores e profissionais de saúde, destacando-se como parceiros à Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), à Secretaria Estadual da Saúde Pública (Sesap), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e o Ministério da Saúde (MS), dentre outros.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a. Base de preparação e apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em observância aos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, que são, em geral, convergentes ou em acordo com as normas internacionais (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB). Como se trata de uma entidade sem fins lucrativos, as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução no 1.409, de 21 de setembro de 2012, pelo Comunicado Técnico CTG 2000, aprovado pela Resolução no 1.159, de 13 de fevereiro de 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela NBC TG 1000 (R1)- Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros.

A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com as referidas normas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da no processo de aplicação de políticas contábeis.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Cosems/RN em 31 de dezembro de 2021.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Cosems/RN e, também, a sua moeda de apresentação.

c. Apresentação dos ativos e passivos

Os ativos são reconhecidos nos balanços somente quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Cosems/RN e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Os passivos são reconhecidos no balanço quando o Cosems/RN possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la.

Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados através de provisão. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos montantes nos quais seriam realizados ou pelo seu valor de custo, o menor entre os dois considerando as amortizações, variações monetárias e cambiais de acordo com as condições contratuais.

São classificados como ativo circulante quando se espera que seja realizado até doze meses após a data do balanço ou que esteja mantido essencialmente com o propósito de ser negociado.

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos montantes nos quais eles serão liquidados considerando a data de cada balanço, incluindo juros provisionados e variações monetárias de acordo com as condições contratuais.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021

São classificados como passivo circulante quando estiverem mantidos essencialmente com finalidade de serem negociados ou devem ser liquidados no período de até doze meses após a data do balanço.

d. Caixa e equivalente de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. O Cosems/RN considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

e. Ativos financeiros

Classificação

Os principais ativos financeiros da Entidade estão representados pelas aplicações financeiras em títulos e valores mobiliários. Esses ativos financeiros são classificados sob a categoria "mensurados ao valor justo por meio do resultado". A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. Os fundos de investimento têm carteira gerenciada e seu desempenho avaliado em base de valor justo e, por isso, suas aplicações financeiras são designadas como pelo valor justo por meio do resultado, apresentando dessa forma como informação mais relevante.

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação e classificados como ativos circulantes.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021

Reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. São baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos; no segundo caso, desde que a Entidade tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade.

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo são apresentados na demonstração do resultado das respectivas rubricas.

f. Imobilizado

São apresentados ao custo de aquisição, construção ou doação. Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos demais itens é calculada pelo método linear, utilizando taxas que levam em consideração a vida útil dos bens, conforme segue:

Descrição	Anos
Edifícios	25
Móveis e utensílios	10
Instalações	10
Equipamentos de informática	5
Veículos	5
Máquinas e equipamentos	10

Os custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores forem mensurados de forma confiável.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021

O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado quando incorridos.

O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa. Os ganhos ou as perdas em alienações são determinadas pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado quando ocorridos.

As imobilizações em andamento para produção, suprimento ou fins administrativos, ou para fins ainda não determinados, são demonstrados ao custo, deduzidos de eventuais perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas. São registrados como parte dos custos os honorários profissionais e, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados de acordo com a política contábil do Cosems/RN.

A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. Ativos mantidos por meio de arrendamento financeiro são depreciados com base na vida útil esperada, da mesma forma que os ativos próprios. No entanto, quando não há razoável certeza de que a propriedade será obtida ao término do arrendamento, os ativos são depreciados pelo prazo do arrendamento ou da sua vida útil, qual for o menor.

g. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida pelo método linear com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de eventuais mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021

com vida útil indefinida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

Os gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. O ativo intangível gerado internamente resultante de desenvolvimento (ou de uma fase de desenvolvimento de um projeto interno) é reconhecido se, e somente se, demonstradas todas as seguintes condições:

- A viabilidade técnica de completar o ativo intangível para que seja disponibilizado para uso;
- A intenção de se completar o ativo intangível;
- A capacidade de usar o ativo intangível;
- O ativo intangível irá gerar prováveis benefícios econômicos futuros;
- A disponibilidade de recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir o desenvolvimento do ativo intangível; e
- A capacidade de mensurar, com confiança, os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento.

O montante inicialmente reconhecido de ativos intangíveis gerados internamente corresponde à soma dos gastos incorridos desde a data em que o ativo intangível passou a atender aos critérios de reconhecimento mencionados anteriormente.

Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado.

h. Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

No fim de cada exercício, o Cosems/RN revisa o valor contábil dos seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que esses

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021

ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável no mínimo anualmente e sempre que houver indicação de que o ativo possa apresentar perda por redução ao valor recuperável.

O valor recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos de alienação e o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto que reflete uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos

específicos do ativo para os quais a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o valor recuperável de um ativo calculado for menor que o seu valor contábil, o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. Quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida subsequentemente, ocorre o aumento do valor contábil do ativo para a estimativa revisada do seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo em exercícios anteriores.

A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

i. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021

j. Convênios e programas

As obrigações decorrentes dos convênios e programas são reconhecidas quando a Entidade tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação.

k. Provisões

Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, quando a Entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, em que o provável recurso econômico será exigido para liquidar a obrigação.

l. Patrimônio líquido

É representado pelos repasses iniciais, acrescidas do superávit acumulado durante os períodos.

m. Apuração do superávit (Déficit)

O Cosems/RN adota o regime de competência para o registro de suas despesas com base nas disposições contidas na Resolução CFC 1.409/12 sobre Entidade sem finalidade de lucros e a ITG 1000 – Resolução CFC 1.418/12 e ainda nas disposições contidas nos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, vigentes no exercício de 2021.

As receitas dos recursos vinculados a projetos são reconhecidas mensalmente no resultado à medida que são usados para custear as atividades dos programas e dos objetos dos respectivos projetos.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021

n. Subvenções governamentais

As subvenções governamentais não são reconhecidas até que exista segurança razoável de que a Entidade irá atender às condições relacionadas e de que as subvenções serão recebidas. As subvenções governamentais são reconhecidas sistematicamente no resultado durante os períodos nos quais a Entidade reconhece como despesas os correspondentes custos que as

subvenções pretendem compensar. Mais especificamente, as subvenções governamentais cuja principal condição consiste na compra, construção ou aquisição de ativos não circulantes pela Entidade são reconhecidas no balanço patrimonial e transferidas para o resultado em base sistemática e racional durante a vida útil dos correspondentes ativos.

As subvenções governamentais recebíveis como compensação por despesas ou prejuízos já incorridos ou com a finalidade de oferecer suporte financeiro imediato à Entidade, sem custos futuros correspondentes, são reconhecidas no resultado do período em que forem recebidas.

Os empréstimos subsidiados concedidos pelo Governo e obtidos a taxas de juros abaixo do mercado são tratados como subvenção governamental, mensurada pela diferença entre os valores obtidos e o valor justo do empréstimo calculado com base em taxas de juros de mercado.

o. Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos as estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para devedores duvidosos, provisão para contingências, mensuração de

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021**

instrumentos financeiros básicos, e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Recursos próprios

	2021	2020
Caixa	236	3.880
Aplicações financeiras	708.220	350.112
	708.456	353.992

4. VALORES A RECEBER BP

	2021	2020
Rede Colaborativa – Recurso com Restrição	19.800	-
	19.800	-

Saldo refere-se a duas parcelas a receber da parceria com a Beneficência Portuguesa, cujos recursos possuem restrição de uso somente para as finalidades constantes no Termo de Parceria firmado entre as partes.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021

5. ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Refere-se a adiantamento do valor líquido de férias do funcionário José Sueldo Guedes, que gozou férias no mês subsequente ao pagamento.

6. IMOBILIZADO

	2021			2020		
	Custo	Depreciação	Líquido	Custo	Depreciação	Líquido
Utensílios de cozinha	1.816	(865)	951	1.816	(684)	1.132
Móveis e utensílios	20.513	(12.856)	7.657	17.605	(10.813)	6.792
Máquinas e equipamentos	6.096	(1.689)	4.407	6.096	(880)	5.216
Equipamentos eletrônicos	45.274	(20.293)	24.981	21.921	(14.371)	7.550
Total	73.699	(35.703)	37.996	47.438	(26.748)	20.690

Os detalhes da movimentação do ativo imobilizado do Cosems/RN estão demonstrados a seguir:

	Móveis e utensílios	Equipamentos eletrônicos	Máquinas e equipamentos	Utensílios cozinha	Total
Saldos em 31/12/2019	6.939	7.645	5.283	1.148	12.529
Aquisições	-	-	-	-	11.008
Depreciação	-147	-95	-67	-16	-2.847
Baixas	-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2020	6.792	7.550	5.216	1.132	20.690
Aquisições	2.908	23.753	-	-	11.008
Depreciação	-2.043	-5.922	-809	181	-2.847
Baixas	-	-400	-	-	-
Saldos em 31/12/2021	7.657	24.981	4.407	951	37.996

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021

O Cosems/RN avaliou a vida útil-econômica desses ativos e concluiu que não existem ajustes ou mudanças relevantes a serem reconhecidos em 31 de dezembro de 2021.

Durante o exercício, o Cosems/RN não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável, e conseqüentemente nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados foi necessária.

7. INTANGÍVEL

O saldo de ativo intangível é calculado a partir de uma parceria entre o Conasems e a Zoom Video Communications Inc., que possibilitou a cessão sem ônus de licenças para uso do Cosems/RN para a realização de reuniões virtuais na plataforma de videoconferências. É necessário fazer o registro contábil desse uso em conformidade com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 04 – Intangível. Por orientação do Conasems, o registro contábil atribuiu o valor individual de US\$63 (sessenta e três dólares americanos) a cada licença ativada em uso pelo Cosems/RN, considerando a cotação da moeda americana na data de ativação da licença para a conversão desse valor para o Real. Neste ano de 2021, as licenças foram ativadas a partir do mês de setembro.

Os intangíveis de vida útil definida referem-se a direitos sobre softwares e licenças adquiridos de terceiros e são amortizados linearmente ao longo de sua vida útil estimada, tendo como contrapartida a conta de despesas gerais e administrativas.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021

8. Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Tributárias

Obrigações trabalhistas e previdenciárias

	2021	2020
Salários e Ordenados	-	218.306
13º Salário	-	19.846
Férias	35.632	26.461
INSS	5.825	79.530
INSS s/ Férias	7.086	-
FGTS	1.444	21.169
FGTS s/ Férias	2.850	-
INSS s/ 13º salário	6.005	-
PIS	180	2.646
Descontos Previdenciários a restituir	482	-
Devoluções indevidas (ajuste)	(24)	-
	59.480	367.958

Obrigações tributárias

	2021	2020
Taxas Diversas	-	284
IPTU	-	1.210
IRRF	1.403	-
	1.403	1.494

Correspondem aos registros de valores relativos aos encargos sociais e impostos sobre a folha de pagamento e de serviços de terceiros, e que a entidade apenas repassa aos Órgãos Governamentais.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021**9. Outras Obrigações****Outras obrigações**

	2021	2020
Energia elétrica a pagar	537	208
Água a pagar	83	61
Telefone a pagar	314	718
Internet a pagar	135	270
Obrigações com o uso da licença Zoom	2.243	-
	3.314	1.258

9. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Referem-se a recursos recebidos do CONASEMS para custear as despesas de apoiadores do projeto da Beneficência Portuguesa e que serão restituídos por meio de dedução de valor correspondente nos recursos da contribuição institucional a serem repassados ao COSEMS/RN em fevereiro de 2024 e estão representados da seguinte forma:

	2021	2020
Outras Obrigações - CONASEMS	9.900	-
	9.900	-

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O superávit é integralmente destinado ao cumprimento dos objetivos estatutários do COSEMS/RN, sendo apropriado anualmente ao patrimônio social (assim como o déficit).

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021

11. APLICAÇÃO DE RECURSOS DOS PROGRAMAS E PROJETOS

Os recursos dos programas e projetos são aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com o Estatuto Social do CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE – COSEMS/RN. As despesas com os projetos realizados pelo COSEMS/RN são aprovadas previamente, com base em orçamentos e referem-se aos gastos com projetos sociais próprios da entidade. Os custos por natureza dos programas e projetos estão detalhados a seguir:

	2021	2020
Termo Coop. Beneficência Portuguesa	49.500	-
	49.500	-

A seguir serão detalhadas as despesas por natureza:

	Termo de Cooperação Beneficência Portuguesa	Total - 2020
Pessoal e encargos sociais e assistenciais	-	-
Despesas administrativas	-	-
Despesas financeiras	-	-
	-	-

	Termo de Cooperação Beneficência Portuguesa	Total - 2021
Pessoal e encargos sociais e assistenciais	49.500	49.500
Despesas administrativas	-	-
Despesas financeiras	-	-
	49.500	49.500

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021**12. RECEITAS**

Compreendem todas as receitas recebidas através do repasse feito pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS e as outras receitas compostas por recuperações de despesas e doações de terceiros, conforme demonstrado a seguir:

Receitas s/ restrição

	2021	2020
Portaria nº 220 - Conasems	1.289.752	1.199.752
Doações Conasems	19.615	-
Devoluções	9.639	3.020
Devolução de diárias	1.300	-
Receita de doação da licença Zoom	160	-
	1.320.466	1.202.772

13. DESPESAS POR NATUREZA

Compreendem todas as despesas essenciais para a continuidade das atividades operacionais, bem como todos os gastos necessários na atividade fim do Cosems/RN, conforme apresentados abaixo:

Despesas c/ pessoal

	2021	2020
Salários e ordenados	219.294	218.306
13º salário	19.303	19.846
Férias	25.948	26.461
INSS	67.785	79.530
FGTS	29.300	21.169
Rescisões	377	-
Indenizações e aviso prévio	7.294	-
FGTS s/ Férias	4.193	-
INSS S/ Férias	4.210	-
INSS s/ 13º Salário	4.277	-
Total	381.981	365.312

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021

Despesas tributárias	2021	2020
PIS	2.545	2.646
IPTU	1.242	1.210
Taxas diversas	324	284
Total	4.111	4.140

Despesas gerais	2021	2020
Energia elétrica	4.694	2.186
Água e esgoto	1.048	923
Telefone	6.186	8.899
Mat. de escritório	2.688	952
Mat. de higiene e limpeza	2.535	1.041
Serv. prest. por terceiros	61.571	97.312
Serv. pessoa física	18.687	3.587
Serv. pessoa jurídica	270.727	272.801
Aluguéis	29.400	29.400
Eventos	383	16.397
Desp. legais e judiciais	3	-
Combustíveis	60	464
Depreciações	9.355	2.846
Hospedagem	-	240
Refeições	4.886	1.591
Diárias	162.675	159.640
Ajuda de custo	-	7.000
Passagens	-	36.873
Correios	190	-
Internet	1.629	1.541
Despesas diversas	4.221	932
Táxi ou Uber	35	215
Estacionamento	19	27
Despesa c/ restrição – apoiadores BP	49.500	-
Depreciações e amortizações (licença Zoom)	160	-
	630.652	644.868

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021

14. RESULTADO FINANCEIRO

Receitas Financeiras		
	2021	2020
Rendimentos de aplicações financeiras	15.332	3.618
	15.332	3.618
Despesas Financeiras		
	2021	2020
Tarifas bancárias	(1.279)	(1.773)
Estorno de juros	-	(1.453)
	(1.279)	(3.226)
Resultado financeiro	14.053	392

15. PARCERIAS COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E PRIVADAS

Referem-se a recursos recebidos antecipadamente de patrocinadores e ainda não destinados aos programas e projetos. Em 2021, o Cosems/RN recebeu recursos financeiro do projeto "Rede Colaborativa", firmado em Termo de Cooperação entre a Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência e os Cosems. O projeto tem por finalidade fortalecer o apoio do Conasems junto aos Cosems na consolidação da Rede Colaborativa para Fortalecimento da Gestão Municipal do SUS.

Os recursos da parceria com a Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência foram repassados ao Cosems/RN obedecendo o seguinte regime de competência:

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021

Meses	2021	2020
Agosto	9.900	-
Setembro	9.900	-
Outubro	9.900	-
Novembro	9.900	-
Dezembro	9.900	-
Total	45.500	-

Cabe ressaltar que os meses de agosto e setembro ainda não foram repassados pela Beneficência Portuguesa. O COSEMS/RN arcou com os custos no mês de agosto e para o mês de setembro foi recebido um repasse pelo CONASEMS. Os recursos referentes a Rede Colaborativa para Fortalecimento da Gestão Municipal do SUS foram totalmente repassados a apoiadores pelo Cosems/RN, conforme disposto abaixo:

Apoiador	Mês	Valor
Lins, Monteiro e Gurgel	Ago/21	3.300
Maria Rosario Vieira	Ago/21	3.300
José de Arimateia	Ago/21	3.300
Total mês	Ago/21	9.900
Lins, Monteiro e Gurgel	Set/21	3.300
Maria Rosario Vieira	Set/21	3.300
José de Arimateia	Set/21	3.300
Total mês	Set/21	9.900
Lins, Monteiro e Gurgel	Out/21	3.300
Maria Rosario Vieira	Out/21	3.300
José de Arimateia	Out/21	3.300
Total mês	Out/21	9.900
Lins, Monteiro e Gurgel	Nov/21	3.300
Maria Rosario Vieira	Nov/21	3.300
José de Arimateia	Nov/21	3.300
Total mês	Nov/21	9.900

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**Em 31 de dezembro de 2021**

Lins, Monteiro e Gurgel	Dez/21	3.300
Maria Rosario Vieira	Dez/21	3.300
José de Arimateia	Dez/21	3.300
Total mês	Dez/21	9.900

15. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais tiverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinem, sem fins lucrativos.

A referida isenção aplica-se, exclusivamente, em relação ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e à Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) em conformidade com o artigo 15 da Lei 9.532/97, não estando abrangidos pela isenção do imposto de renda os rendimentos e ganhos de capital auferido em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável e por não ser entidade beneficente de assistência social não possui isenção do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Caso o COSEMS/RN não se beneficiasse da isenção tributária das Contribuições Sociais e Imposto de Renda e, considerando que, fosse enquadrado no regime de tributação do Lucro Presumido, seriam devidos nos exercícios de 2020 e 2021 os seguintes valores:

Ano	Receita	PIS (0,65%)	COFINS (3%)	CSLL (2,88%)	IRPJ (4,8%)	Total Tributos
2020	1.202.772	7.818	36.083	34.640	57.733	136.274
2021	1.289.752	8.383	38.693	37.145	61.908	146.129

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021

16. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DA DIRETORIA

O Conselho Diretor do Cosems/RN declara que revisou, discutiu e concordou com as demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e com o respectivo Relatório dos Auditores Independentes. Confirma também que todas as informações relevantes constantes nas demonstrações contábeis correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

17. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Entidade avaliou os impactos da Pandemia Covid -19 sobre as suas atividades e não identificou nenhum evento significativo que mereça ser mencionado nesse relatório ou que mereceu reconhecimento contábil em 2021.

Foram tomadas medidas de prevenção a saúde de seus colaboradores, com a adoção de protocolos de distanciamento social, além da redução de viagens regionais e nacionais.

Natal, RN, 31 de dezembro de 2021.

Maria Eliza Garcia Soares
Presidente
CPF: 829.065.994-68

Carlos Alberto Ferreira da Cruz
Contador
CRC RN: 002707-O/5
CPF: 067.066.734-04